



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

Ata de Abertura do Processo Licitatório nº.072/2025.

Aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2025, às 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Maripá de Minas, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, reuniram-se para a abertura do Processo Licitatório nº.072/2025, instaurado na modalidade de Pregão Presencial nº.011/2025, Registro de Preços, referente à futura e eventual aquisição de Grama Esmeralda, com o objetivo de atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana, visando a execução de projetos de paisagismo, recuperação de áreas públicas e melhoria estética de espaços urbanos. Presentes a este ato, além do pregoeiro e equipe, apenas o Sr. Ricardo Pedrosa de Albuquerque, portador do CPF nº.012.047.306-28, representando a empresa Minas Grass Ltda. – ME., que verificaram a entrega das declarações de adequação da empresa às condições de habilitação exigidas pelo edital, bem como os envelopes de proposta e de habilitação devidamente lacrados, o que foi conferido e rubricado por todos. Iniciaram os trabalhos com a abertura dos envelopes relativo à proposta, a qual foi analisada, sendo constatado que a mesma estava de acordo com as especificações do edital. Prosseguindo passou o pregoeiro a aceitar e ou negociar lances que irão estar contidos em relatório anexo à ata ao final do certame, os quais culminaram com o seguinte resultado final a empresa: **Minas Grass Ltda. – ME.** para o item: GRAMA ESMERALDA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TIPO DE CRESCIMENTO: ESTOLONÍFERO E RIZOMATOSO (FORMA UM TAPETE DENSO); COR: VERDE-ESMERALDA INTENSA; TEXTURA: FINA A MÉDIA, COM FOLHAS ESTREITAS E PONTIAGUDAS; ALTURA MÉDIA: 5 A 10 CM (PODE SER MANTIDA MAIS BAIXA COM CORTES REGULARES); CRESCIMENTO: LENTO EM COMPARAÇÃO COM OUTRAS GRAMÍNEAS, O QUE REDUZ A FREQUÊNCIA DE CORTES, **COM FRETE INCLUSO**, com o valor de R\$ 12,40 (doze reais e quarenta centavos). Por não terem se apresentado outros interessados, não foi verificada a manifestação de interesse em exercer direito de recurso nesta fase. Diante de ausência de outros representantes ou procuradores presentes neste ato, nos termos do edital declara-se definitivo o julgamento, em decorrência da ausência de outros interessados que não estavam presentes para manifestar o interesse em interpor recurso. Dando continuidade passou-se para a abertura do envelope de habilitação, tendo sido constatado que a empresa Minas Grass Ltda. - ME, apresentou sua documentação de acordo com as especificações do edital, sendo declarada habilitada. Por ter sido constatada a adequação da documentação da empresa, foi a mesma declarada vencedora do certame, bem como lhe adjudicado o objeto. Por não terem se apresentado outros interessados, não foi verificada a manifestação de interesse em exercer direito de recurso nesta fase. Diante de ausência de outros representantes ou procuradores presentes neste ato, nos termos do edital declara-se definitivo o julgamento, em decorrência da ausência de outros interessados que não estavam presentes para manifestar o interesse em interpor recurso, encaminhando o presente para ser submetido a autoridade superior para, querendo, homologá-la e adjudicar o objeto à empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que se aprovada será devidamente assinada pelo Sr. Pregoeiro, sua equipe e o licitante presente.

Eduardo Augusto Silva Santos.
Pregoeiro.

Letícia Aparecida Martins.
Membro

Crislaine da Silva Pedro.
Membro.

Empresa: Minas Grass Ltda. - ME.
Ricardo Pedrosa de Albuquerque.
CPF nº.012.047.306-28.